

FERNANDA CAROLINA DE ARAUJO IFANGER

**A INTOLERÂNCIA AO DIFERENTE: O PROBLEMA DO
BULLYING ESCOLAR**

TESE DE DOUTORADO

ORIENTADOR: PROF. SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SÃO PAULO
2014**

RESUMO

A presente tese ocupa-se do estudo do *bullying* escolar, partindo da constatação de que sua ocorrência se deve à intolerância diante da diferença que o outro representa. Para alcançar tal objetivo foi necessário unir os ensinamentos da Criminologia e da Educação, visando a desvendar os processos sociais que estruturam o espaço escolar. O caminho percorrido inicia-se pela análise da violência, passando pela violência escolar, para finalmente encontrar o *bullying*, considerado mais um dos modos de manifestação do fenômeno. A junção dos ensinamentos emanados das duas ciências mencionadas solidifica-se no momento em que a escola é estudada como instrumento do exercício do controle social informal dos comportamentos.

Palavras-chave: Criminologia; Educação; Violência; *Bullying*; Escola; Controle Social.

INTRODUÇÃO

Por meio dos livros de Criminologia é possível compreender que a ciência ocupa-se do estudo do delito, do delinquente, da vítima e do controle social.

Está certo. No entanto, é preciso entender o que está por trás dessa escolha, o que existe em comum entre esses referenciais.

Após uma reflexão chega-se à conclusão de que o que une todos esses elementos é o conflito. Nesse diapasão, em última análise, fica claro que a Criminologia investiga as relações sociais conflitivas.

Não obstante a conduta não ser considerada criminosa em dada sociedade, sendo ela a expressão de um conflito social, deve a Criminologia ocupar-se dela, descobrir suas nuances, compreender suas especificidades e atuar sobre ela.

Defender que uma ação só deve ser alvo de preocupação após ser alçada à categoria de crime contrapõe-se aos objetivos da Criminologia, uma vez que não interessa a essa ciência a normatização criminal dos comportamentos, já que ela, nos últimos anos, tem trabalhado aguerridamente contra o sistema penal, cuja atuação, em vez de solucionar os problemas sociais, mostra somente apropriar-se e aprofundar a contenda que se propõe resolver.

Vale lembrar que não é a criminalização de um ato que mede sua danosidade. Por conseguinte, não é porque uma conduta não tenha ainda se tornado criminosa que ela não produzirá consequências negativas sobre os envolvidos.

Sabe-se que a consideração de uma ação como crime responde apenas a interesses de grupos sociais, a jogos de poder, à imposição de pontos de vista e não a uma exigência do próprio comportamento.

Em virtude disso, do mesmo modo que no âmbito macrossocial a Criminologia perquire as razões da violência, deve fazê-lo também no ambiente escolar, já que a escola, a despeito de suas peculiaridades, conforma um sistema social próprio.

Ela pressupõe uma organização, uma estrutura e atores particulares, envolvidos em uma relação específica, que devem ser compreendidos naquilo que os distingue do restante do corpo social.

É nesse contexto, então, que se apresentam ao criminólogo a necessidade e o desafio de estudar o *bullying* escolar.

Necessidade por várias razões. Ainda que o *bullying* não seja um fenômeno novo, contemporaneamente ele tem se feito cada vez mais presente na vida dos escolares, tornando-se fundamental compreender as engrenagens dos sistemas social e escolar que têm permitido, ou até estimulado, essa conduta.

Outrossim, não se pode desconsiderar que a violência escolar não é imprevisível. Ela foi construída socialmente e negar-se a compreender o problema pode colaborar para maximizá-lo.

Importante evidenciar, nesse contexto, que “a juventude é o segmento que mais catalisa as tensões sociais como também as exterioriza, a juventude é a vitrine dos conflitos sociais”.¹ Desse modo, uma contenda que desabrocha em seu seio não pode ser deixada de lado, sob o risco de penitenciar todo um grupo social e atrapalhar seu desenvolvimento.

Um desafio por outras tantas razões. A violência escolar, mormente a interpares, é um tema ainda muito pouco debatido no Brasil. Na Criminologia, então, os estudos sobre o assunto são raríssimos.

Fato é que os criminólogos evitam aprofundar a investigação das instituições que como a escola conformam o controle social informal em virtude do desconforto e da dificuldade implicados na tarefa de compreender o funcionamento de ambientes desconhecidos em sua profundidade, e por vezes enigmáticos, para o teórico que se ocupa do estudo do fenômeno criminoso.

¹ DIÓGENES, Glória. Grupos identitários e fragmentação social: a violência como “marca”. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 165.

Em consonância com essa ideia afirma Castro que, “como criminólogos, com uma formação mais ou menos específica, embora, em todo caso, pouco ortodoxa, a incursão no campo da educação foi limitante”.²

Em decorrência da mencionada falta de estudos acerca do tema, depara-se, ao realizar uma pesquisa dessa natureza, com a “pouca quantidade de textos criminológicos que tratem com certa profundidade as instâncias informais de controle social e que abram mão de repetir fórmulas vazias de conteúdo científico”.³ Por conta disso, não se questiona e não se problematiza a escola como estrutura de imposição ideológica e de discriminação cultural, fazendo parecer que ela tenha sido neutra na realização dessa tarefa.⁴

Por todo o exposto, é que a mencionada lacuna precisa ser suprida. Para tanto, mister que a Criminologia e a Educação se unam na troca e na complementação de seus saberes.

É preciso romper as fronteiras entre as disciplinas, as quais levam a crer que a realidade social é tão compartimentalizada que é possível compreendê-la por completo utilizando-se apenas de um viés segmentado de conhecimento. O que se percebe é que “esse modo de justificar as fronteiras entre disciplinas torna-se problemático, pois assumimos que o mundo humano reflete divisões tão precisas que demandam ramos especializados de especialização”.⁵

Parece mesmo que esse desafio já nasceu com a Criminologia que, por sua interdisciplinaridade, muitas vezes foi acusada de não ser ciência. Assim, “a violação

² CASTRO, Lola Aniyar de. *Criminologia da libertação*. Tradução de Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 167.

³ BARREIRAS, Mariana Barros. Controle social informal x controle social formal. In: SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 300.

⁴ CERLETTI, Alejandro. El concepto de igualdad en las políticas educativas: una aproximación filosófico-política. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; ROSSATTO, Noeli Dutra (Orgs.). *Diferença, cultura e educação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.

⁵ BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a Sociologia*. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. p. 14.

das fronteiras de outras disciplinas é recorrente no criminólogo, dando por certo que ao fazer criminologia cada um é relativamente livre para traçar os limites”.⁶

Para alcançar, portanto, o objetivo de desvendar as relações que permeiam a escola e, conseqüentemente, compreender o *bullying* escolar, a presente tese foi dividida em três Capítulos.

No primeiro Capítulo apresenta-se uma incursão sobre a violência, visando a elucidar as suas diversas vertentes de análise, demonstrando-se ainda que nas sociedades contemporâneas ela pode ser interpretada como manifestação do comportamento intolerante, para depois debruçar-se especificamente sobre a violência escolar.

Logo, pretende-se evidenciar que a despeito de o presente trabalho objetivar analisar a violência interpares, existem outras violências que se apresentam na escola, como a que envolve os alunos e os professores e os alunos e o corpo diretivo do estabelecimento, as quais encontram também inúmeras maneiras de expressão.

Ademais, para que o fenômeno possa ser compreendido em sua inteireza, apresentam-se também nesse Capítulo outros comportamentos que com ele se confundem, como a transgressão e a incivilidade.

No segundo Capítulo o estudo foca-se no *bullying* escolar, o qual se considera uma das representações da violência escolar.

Exibem-se aí a definição do problema, os comportamentos pelos quais ele se manifesta, as características dos envolvidos, bem como as conseqüências derivadas de sua ocorrência no âmbito escolar, visando a desmistificar a ideia de que todo ato agressivo perpetrado contra um estudante configura o *bullying*.

Outrossim, ofertar-se-á uma explicação para o fenômeno com base na constatação de que o fundamento do *bullying* escolar é o repúdio em relação a alguma

⁶ PAVARINI, Masimo. Como resistir: control social y saber critico. *Capítulo Criminológico*, Maracaibo, n. 22, p. 33-53, 1994, especialmente p. 44.

característica considerada estranha, fora dos padrões do alunado. Considera-se, pois, que o *bullying* é motivado, no âmbito escolar, pela intolerância ao diferente.

Como parte dessa explicação demonstra-se, no final do excerto, a influência que o rótulo e o estigma têm sobre as agressões perpetradas contra os estudantes.

Por fim, no terceiro Capítulo é que as lições da Criminologia e da Educação se integrarão completamente no estudo das maneiras pelas quais a sociedade realiza a prevenção e a repressão dos comportamentos de seus pares.

Em outras palavras, apresenta-se a evolução na construção do controle social e as vertentes que se desdobram em seu exercício: o controle social formal e o controle social informal.

Com o objetivo de contrapor e cotejar as duas maneiras de controle mencionadas, primeiramente analisa-se o controle social formal e, em seguida, o controle social informal, do qual a escola faz parte, fornecendo-se explicações criminológicas para o seu desempenho.

Almejando a consecução dos objetivos propostos na presente tese, investiga-se a escola em um item separado. Perquirem-se, nessa teorização, os reais propósitos do controle por ela realizado, os mecanismos pelos quais ele se efetiva, respondendo ainda à questão de se a instituição escolar é uma instituição total.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese confrontou-se, ao longo de seu desenvolvimento, com inúmeros desafios. Diversas questões fizeram-se pertinentes, sendo necessário, neste espaço, ponderar sobre todas elas.

Antes de tudo, mister destacar que o *bullying* escolar é uma violência, é uma das tantas manifestações que o comportamento violento encontra.

Isso implica reconhecer que ocorrências de agressões físicas e verbais, repetidamente praticadas contra alguém, dentro de uma relação de desequilíbrio de poder, não são parte da organização normal das escolas, sendo, em contrapartida, problemas que devem ser solucionados.

E sendo a violência um fenômeno social e cultural, fez-se necessário compreendê-la dentro das estruturas da sociedade e do espaço escolar que a suportam.

Nesse sentido, o que se verificou é que as organizações sociais, ao definirem um conjunto hermético de padrões de comportamento e de aparência, acabam estimulando o rechaço a tudo que não se coaduna com os parâmetros estabelecidos. É daí que emerge o *bullying* escolar.

O *bullying*, pois, tem uma razão de ser que é social. É a intolerância, a não aceitação do outro, por ser ele diferente do que se considera adequado, que faz com que as agressões físicas e psicológicas repetidamente aconteçam. Assim, ser mais retraído, não ter as roupas da moda, ser muito baixo, ser muito alto, ser muito magro, ser muito gordo, usar óculos, ter os cabelos rebeldes, enfim, essas simples e inofensivas características fazem nascer a violência.

Nesse diapasão, invade a escola um problema que é social, mas que naquele ambiente acaba ganhando configurações e proporções únicas.

Na sociedade é possível evitar contatos indesejados, diminuir as possibilidades de ver e conviver com pessoas ou grupos sociais minoritários, atitude

discriminatória e que certamente enfraquece os laços de solidariedade social, mas que, não necessariamente, culmina num conflito aberto entre os envolvidos. Contudo, na escola, o convívio com os outros estudantes é imposto, não há possibilidade de se esquivar do encontro não querido, razão pela qual o confronto tem maiores possibilidades de acontecer e, muitas vezes, efetivamente ocorre.

Diversas análises foram feitas sobre o *bullying* escolar colocando o jovem como o único responsável pelas agressões. Curiosamente, muitos diretores atribuem a ocorrência dos confrontos às características pessoais dos alunos, tidos como muito conflituos ou intolerantes, isentando a escola de responsabilidades em relação à convivência de seus alunos.

Debarbieux confirma essa assertiva ao defender que “a polêmica maneira de abordar a questão da intimidação por colegas nem sempre escapou de um enfoque excessivo nos aspectos psicológicos e no indivíduo, nos padrões e nos traços de caráter, sem colocar em questão os sistemas educacional e político”.⁷

O perigo dessas apreciações centradas somente no agressor é que elas levam a crer que se ele não existisse o problema também desapareceria, o que pode estimular práticas higienistas e discriminatórias. Nesses termos, a solução de um problema criaria outro ainda maior, ou pelo menos, de iguais proporções.

Em contrapartida, entender o *bullying* escolar como algo que decorre das estruturas sociais e escolares implica aceitar que a eliminação do perpetrador das agressões não minimiza o problema, pois a própria conjuntura social faz brotar, a todo tempo, novos *bullies*.

Nesse sentido,

a violência, diríamos, por tudo que é possível constatar e demonstrar, é um artefato da cultura e não seu artífice. Ela é uma particularidade do viver social, um tipo de “negociação”, que através do emprego da

⁷ DEBARBIEUX, Éric. “Violência nas escolas”: divergências sobre palavras e um desafio político. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília: Unesco, 2002. p. 73.

força ou da agressividade, visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e pela cooperação.⁸

Importante perceber, então, que “quanto mais aprimorada culturalmente for uma sociedade, maior será o nível de tolerância. Isso corresponderá ao enriquecimento de uma cultura democrática fundamentada no respeito pelas diferenças do outro”.⁹

Vale também destacar que identificar a importância de um problema não significa ter de estender suas dimensões. Nesse diapasão, mister aclarar que o *bullying* nas escolas existe, atrapalha o desenvolvimento das relações escolares, mas tem uma extensão menor do que os meios de comunicação costumam asseverar.

Conforme se demonstrou na presente tese, os números da violência escolar ainda são pequenos e os atos praticados dificilmente superam a agressão verbal, o que deve ser tomado como um estímulo ao seu estudo, visando a prevenir a dissipação dessa violência.

Note-se que como “a construção da violência é lenta significa também que a prevenção tenha que começar cedo, devendo acontecer em meio às tarefas cotidianas da educação, e não apenas nas grandes campanhas de ‘conscientização’, por mais úteis que elas possam ser”.¹⁰

Diante de um conflito social, muitas vezes o que se exige é a presença do direito penal, considerado o único instrumento capaz de combater a violência. Porém, sua efetividade é mais simbólica do que real e o recurso a ele não resolverá o *bullying* escolar, pois ao estigmatizar os envolvidos numa disputa, a norma penal só consegue fortalecer a diferença que no início gerou o problema.

⁸ COSTA, Jurandir Freire. *Violência e psicanálise*. 3. ed. São Paulo: Graal, 2003. p. 62.

⁹ LEISTER, Margareth Anne; TREVISAN, Elisaide. A tolerância e os direitos humanos: aceitar o multiculturalismo e as diversidades para viver uma cultura democrática. *Revista Mestrado em Direito*, Osasco, v. 12, n. 1, p. 199-227, jan.-jul. 2012. p. 225.

¹⁰ DEBARBIEUX, Éric. “Violência nas escolas”: divergências sobre palavras e um desafio político. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília: Unesco, 2002. p. 86.

Nesse caso, a lei pode incitar a transgressão. Faz com que a violência na escola se manifeste de modo recorrente e com que não se trabalhe a questão institucional, o que se passa na sala de aula e nos corredores da escola.¹¹

Por isso que

o recurso a via penal – ainda que consista esta em um processo especialmente desenhado para menores infratores – deve ser sempre a *ultima ratio* na resolução do conflito surgido. [...] Em consequência, se considera que o primeiro nível de luta contra o *bullying* se encontra, em todo caso, no próprio âmbito escolar.¹²

É, pois, na escola que as soluções têm de ser buscadas. A negociação dos conflitos por meio do estímulo ao diálogo – realizado numa perspectiva simétrica – é que tem força de fazer emergir uma resposta que a todos beneficie. Nesse sentido, o trabalho pedagógico deve ser dirigido ao empoderamento do estudante no uso de sua capacidade de falar.

Assim,

embora a escola esteja muito preocupada com o aproveitamento intelectual, precisa criar oportunidades para crianças e adolescentes observarem e praticarem a capacidade de relacionamento social, como conviver com os seus colegas e resolver situações-problemas. Não basta os alunos falarem, é preciso ver exemplos, praticar e obter retorno das competências desenvolvidas e obter consequências positivas da aprendizagem quando os alunos utilizam estas competências na interação com colegas e alunos.¹³

No entanto, não se pode se iludir acerca da possibilidade e do interesse das escolas em solucionar o problema.

Nas palavras de Zaffaroni, a Criminologia

¹¹ DEFRANCE, Bernard. *La violence à l'école*. 7. ed. Paris: La Découverte, 2009.

¹² MARTÍN RÍOS, Maria Del Pilar. Aspectos procesales del tratamiento en España del bullying o acoso escolar. *Revista de Derecho e Proceso Penal*, Navarra, n. 29, p. 13-23, set.-dez. 2012. p. 15.

¹³ GOMES, Candido Alberto. *A educação em novas perspectivas sociológicas*. 4. ed. São Paulo: EPU, 2005. p. 117.

é o saber (conjunto de conhecimentos) que nos permite explicar como operam os controles sociais punitivos de nossa margem periférica, que condutas e atitudes promovem, que efeitos provocam e como se os encobre enquanto isso seja necessário ou útil para projetar alternativas às soluções punitivas ou soluções punitivas alternativas menos violentas que as existentes e mais adequadas ao progresso social.¹⁴

Contudo, ela tem realmente se preocupado em denunciar os interesses que se escondem por detrás da atuação do sistema de controle social formal, sem, porém, dedicar a mesma atenção ao controle social informal.

O comando das instituições de ensino é um instrumento de poder que se exerce na realização do controle social informal e, nesse âmbito, pode assumir papéis contraditórios.

Ao mesmo tempo que as agências do controle social informal são mais eficazes na tarefa de evitar a ocorrência de comportamentos indesejáveis, impedindo, assim, que o sistema penal seja chamado a intervir, elas também servem aos interesses da classe social dominante, colaborando no aprofundamento, ou pelo menos na manutenção, das relações sociais desiguais. E a escola mostra essa sua faceta quando impõe saberes e valores aos estudantes, sem possibilitar que eles questionem a pertinência do conhecimento, quando exige obediência diante de regras de comportamento unilateralmente aprovadas e quando determina a qualidade dos alunos apenas com base em seu desempenho acadêmico.

Logo, nota-se que o controle social não é necessariamente ruim, mas ele é péssimo quando mina a autonomia do sujeito, quando usurpa suas ideias e quando trabalha em favor de interesses apenas de uma maioria. Ele não serve à emancipação social quando pretende produzir cidadãos disciplinados, que não questionem a ordem social imposta, tratando-a como mero dever ser.

Diante disso, pergunta-se:

¹⁴ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Colômbia: Temis, 1993. p. 20.

qual seria a escola adequada? Sem dúvida, diante da realidade atual, torna-se premente que qualquer instituição educativa seja aberta à valorização dos interesses, conhecimentos e expectativas dos jovens favoreça sua autoestima e consubstancie o respeito aos seus direitos em práticas e não somente na enunciação de programas e conteúdos; se proponha a motivar, mobilizar e desenvolver conhecimentos que partam da vida dos jovens e demonstre interesse por eles como cidadãos e não somente como objetos de aprendizagem. Deve ser uma instituição flexível, com novos modelos de avaliação e sistemas de convivência que levem em conta a diversidade da condição de *ser jovem*; que atenda às dimensões do desenvolvimento humano e que os jovens possam aprender o saber sistematizado que faz parte da herança da humanidade. Enfim, deve ser uma instituição capaz de acompanhar e facilitar um projeto de inclusão, o que torna essencial ter os sujeitos no centro dos processos educacionais.¹⁵

Uma escola que tenha essas como suas únicas funções, certamente conseguirá educar para emancipar.

Conclusão

Esta tese tratou de unir os ensinamentos da Criminologia e da Educação para investigar o problema do *bullying* escolar, partindo da constatação de que sua origem deriva da intolerância ao diferente.

De todo o exposto foi possível perceber que a despeito de as pessoas cotidianamente empregarem o termo violência, compreender seu real significado é tarefa bastante tortuosa, uma vez que a expressão é polissêmica e cultural, sendo que cada ramo do saber e cada momento histórico considerado a definem mediante parâmetros e perspectivas diversas. Nesse sentido, destacou-se que a violência não tem apenas um sentido negativo, já que, sob o aspecto da moralidade, ela pode ser encarada positiva ou negativamente. Há ainda violências consideradas justificadas, por vezes até necessárias, como a empregada pelo sistema penal, enquanto outras são vistas como absolutamente incompreensíveis.

¹⁵ ANDRADE, Eliane Ribeiro; NETO, Miguel Farah. Juventudes e trajetórias escolares: conquistando o direito à educação. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luis Carlos Gil. *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Ação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 78.

Outrossim, por muito tempo somente era vista como manifestação do comportamento violento a agressão física, sem que contudo se percebesse que por meio da palavra e da desconsideração do outro se praticam violências talvez até mais dolorosas do que as que deixam marcas no corpo.

De todo modo, mesmo diante das dissonâncias mencionadas, nas sociedades pós-modernas foi possível identificar um aspecto sobrepujante da violência: o fato de ela ser uma resposta à intolerância. Nas sociedades multiculturais defrontar-se com alguém considerado diferente, com pessoas cujos objetivos e crenças são discordantes, é cada vez mais corriqueiro, sendo que uma atitude de intolerância diante dessa situação desemboca no inaceitável conflito aberto, demonstração maior da não aceitação do outro.

Nas escolas, também vislumbrou-se a ocorrência do ato violento. Porém, percebeu-se que o fenômeno não raramente é superdimensionado por ser confundido com outros comportamentos, como a transgressão e a incivilidade.

Constatou-se, então, que nesse ambiente, o *bullying* é uma das maneiras que a violência encontra para manifestar-se. Episódios de agressões físicas, verbais ou psicológicas contra outro estudante, emergidos de uma relação de desigualdade de poder, caracterizam o problema.

Mais uma vez, aqui também a intolerância ao diferente mostra a sua face.

Diversos estudos foram realizados visando a compreender o *bullying* nas escolas, a investigar sua ocorrência e a propor ações de embate. Entretanto, nenhum deles se ocupou de aprofundar a análise de um momento anterior que é o do surgimento do problema. E nesse sentido vai a colaboração do presente trabalho.

O que aqui se evidenciou é que o *bullying* escolar decorre da intolerância diante da diferença do outro. Ao deparar com uma característica física ou comportamental considerada esquisita, fora dos padrões, a resposta ofertada pelo estudante é a violência reiterada, que se pratica por intermédio da agressão, de xingamentos ou do isolamento.

Nesse sentido, restou claro que o problema não advém da maldade ou da índole ruim de um ou mais alunos, que com desvios comportamentais de origem genética perturbam o restante do grupo. O *bullying* é um problema social e para entendê-lo foi necessário desvendar os segredos do local onde ele ocorre, no caso do recorte escolhido, a escola.

Demonstrou-se que a instituição de ensino, em virtude da importante função de transmissão do saber que exerce, não excepcionalmente é encarada de maneira ingênua, sem que se atente para o fato de que ela é instrumento do exercício do controle social informal e, desse modo, cumpre outras tarefas que vão além da de educar.

Assim, visando a cotejar criticamente os controles que se realizam sobre os cidadãos, nas interações que estabelecem no dia a dia, estudaram-se os controles sociais formal e informal, deixando claro que, a despeito de aquele ser considerado mais negativo, este não fica indene de críticas.

O controle social formal é profissionalizado e caracteriza-se pela participação do Estado, em quaisquer de seus órgãos. Em contrapartida, o controle social informal atua sem a intervenção direta do Estado e de maneira dissipada, o que torna seus contornos mais embaraçados.

Nesse diapasão, a instituição de ensino, conforme se demonstrou, realiza diversas atividades que visam ao cumprimento de sua função de controle, o qual age para moldar os alunos para que se adequem e aceitem mais facilmente a desigualdade das relações sociais, bem como sejam bons trabalhadores, ou seja, quando provenientes das classes sociais mais desfavorecidas, tornem-se funcionários adaptados ao seu destino.

É por meio da obediência, da ordem e da disciplina que a instituição doutrina seus alunos para que aceitem – sem contestar – os valores sociais nos quais devem crer.

Tudo isso faz com que a escola confunda-se com as instituições totais. Apesar de não enquadrar-se na mencionada definição ela ostenta características que a aproximam do modelo de controle adotado nas instituições totais.

À escola tem acesso parcela significativa das crianças e adolescentes de dada comunidade e sobre eles exerce sua disciplina mediante, por exemplo, o estabelecimento de regras rígidas, a proibição de saída durante o período de aulas, a exigência de horários e o uso do uniforme, do mesmo modo que o faz a instituição total.

Note-se, pois, que enquanto a escola quer formar cidadãos disciplinados e sem autonomia, a construção de um vínculo positivo com ela impede que o estudante enverede pelas práticas criminosas, o que comprova a sua força como guia na assunção de comportamentos desejáveis.

Por todo o exposto, mister que se lance um olhar crítico sobre a escola, desnudando seus problemas e também suas potencialidades, para que assim ela possa ser aproveitada em tudo o que tem de libertária e rechaçada em tudo o que tem de conservadora.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. *Violências nas escolas*. 4. ed. Brasília: Unesco, 2004.
- ABRAMOVAY, Miriam. Violências nos cotidianos das escolas. In: ABRAMOVAY, Miriam (Org.). *Escola e violência*. 2. ed. Brasília: Unesco, UCB, 2003. p. 67-87.
- _____; LIMA, Fabiano; VARELLA, Santiago. Percepções dos alunos sobre as repercussões da violência nos estudos e na interação social na escola. In: ABRAMOVAY, Miriam (Org.). *Escola e violência*. 2. ed. Brasília: Unesco, UCB, 2003. p. 89-117.
- ADORNO, Theodoro W. *Educação e emancipação*. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- AKERS, Ronald L. *Criminological Theories: introduction and evaluation*. 2. ed. Los Angeles: Roxbury, 1997.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- _____. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 4, n. 14, p. 276-287, abr.-jun. 1996.
- ANDRADE, Eliane Ribeiro; NETO, Miguel Farah. Juventudes e trajetórias escolares: conquistando o direito à educação. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luis Carlos Gil. *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Ação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 57-80.
- ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves; MANGRICH, Cláudia Souza. Diálogos da tolerância: desafios e impactos na sociedade moderna. *Revista de Direito*, Florianópolis, n. 1, p. 67-81, jun.-dez. 2006.

- ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- ANTILLANO, Andrés. Cambios en el concepto y uso del control social. *Capítulo Criminológico*, Maracaibo, v. 38, n. 1, p. 5-34, jan.-mar. 2010.
- AQUINO, Júlio Groppa. Diversidade, igualdade e democracia: a educação em questão. In: CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Org.). *Convivência na diversidade: cultura, educação e mídia*. Bauru: Unesp; FAAC, 2008. p. 89-105.
- ARAÚJO, Carla. *A violência desce para a escola: suas manifestações no ambiente escolar e a construção da identidade dos jovens*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- ARAUJO, Fernanda Carolina de. *A teoria criminológica do labelling approach e as medidas socioeducativas*. 2010. 251f. Dissertação (Mestrado em Criminologia) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, [2010].
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. (Instituto Carioca de Criminologia. Coleção Pensamento Criminológico, 1).
- _____. Defesa dos direitos humanos e política criminal. *Discursos Sediciosos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 57-69, 1997.
- _____. El modelo sociológico del conflicto. In: ELBERT, Carlos Alberto (Dir.). *Criminología y sistema penal*. Montevideu: Buenos Aires: IBdeF, 2004. p. 247-273.
- _____. Marginalidade social e justiça. *Revista de Direito Penal*, Rio de Janeiro, n. 21-22, p. 5-25, jan.-jun. 1976.
- _____. Principios del Derecho Penal Mínimo: para una teoría de los Derechos Humanos como objeto y límite de la ley penal. *Doctrina Penal: Teoría y Práctica en las Ciencias Penales*, Buenos Aires, v. 10, n. 37-40, p. 623-650, 1987.

- BARREIRAS, Mariana Barros. Controle social informal x controle social formal. In: SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p. 295-320.
- BARRÈRE, Anne; SEMBEL, Nicolas. *A sociologia da escola*. Tradução de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2006.
- BARRETTO, Vicente. Educação e violência: reflexões preliminares. In: ZALUAR, Alba (Org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, 1992. p. 55-64.
- BATISTA, Vera Malaguti. A arquitetura do medo. *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, São Paulo, v. 7, n. 12, p. 99-106, 2002.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- _____; MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a Sociologia*. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. Nova Iorque: The Free Press, 1997.
- BERGALLI, Roberto. *Control social: sus orígenes conceptuales y usos instrumentales*. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, Madrid, n. 2, p. 173-184, 1992.
- _____. *Crítica a la Criminologia: hacia una teoría crítica del control social en América Latina*. Bogotá: Temis, 1982.
- BIGLIANI, Carlos Guillermo; MOGUILLANSKY, Rodolfo; SLUZKI, Carlos E. *Humilhação e vergonha: um diálogo entre enfoques sistêmicos e psicanalíticos*. Tradução de Sandra M. Dolinsky e Marta D. Claudino. São Paulo: Zagodoni, 2011.
- BOBBIO, Norberto. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 2002.
- BOY, Priscila Pereira. *Inquietações e desafios da escola: inclusão, violência, aprendizagens e carreira docente*. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

BRASIL. Constituição (1937). Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao37.htm>.
Acesso em: 3 jan. 2014.

CALHAU, Lélío. O fenômeno *bullying*: breves considerações criminológicas sobre sua possível relação com algumas práticas da delinquência juvenil. *Revista MPMG Jurídico*, Minas Gerais, v. 2, n. 7, p. 53-53, out.-dez. 2006.

CAMACHO, Luiza Mitiko Yshiguro. *Violência e indisciplina nas práticas escolares de adolescentes*: um estudo das realidades de duas escolas semelhantes e diferentes entre si. 2000. 265f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo [2000].

CANDAU, Vera Maria; LEITE, Miriam Soares. Diferença e desigualdade: dilemas docentes no ensino fundamental. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Didática crítica intercultural*: aproximações. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 139-170.

CARA, Daniel; GAUTO, Maitê. Juventude: percepções e exposição à violência. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luis Carlos Gil. *Juventudes*: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Ação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 173-191.

CARDOSO, Clodoaldo Meneguello. Fundamentos filosóficos da intolerância. In: CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Org.). *Convivência na diversidade*: cultura, educação e mídia. Bauru: Unesp; FAAC, 2008. p. 13-28.

_____. Tolerância: tensão entre diversidade e desigualdade. In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A intolerância e o intempestivo*. Cotia: Ateliê Editorial, 2005. p. 45-57.

CARDOSO, Franciele Silva. *A luta e a lida*: estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária. São Paulo: IBCCrim, 2012.

CARVALHO, Salo de. Criminologia crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 104, n. 21, p. 279-303, set.-out. 2013.

- CASCO, Ricardo. Violência, corpo e instituições escolares. In: SAETA, Beatriz Regina Pereira; NETO, João Clemente de Souza; NASCIMENTO, Maria Letícia B. P. *Infância: violência, instituições e políticas públicas*. São Paulo: Expressão & Arte, 2007.
- CASTRO, Lola Aniyar de. *Criminologia da reação social*. Tradução de Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- _____. *Criminologia da libertação*. Tradução de Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- CENCI, Angelo Vitória. Subjetividade, individualismo e formação moral no contexto de sociedades complexas e moralistas. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; ROSSATTO, Noeli Dutra (Orgs.). *Diferença, cultura e educação*. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 67- 79.
- CERLETTI, Alejandro. El concepto de igualdad en las políticas educativas: una aproximación filosófico-política. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; ROSSATTO, Noeli Dutra (Orgs.). *Diferença, cultura e educação*. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 35-45.
- CHALUH, Laura Noemi. *Educação e diversidade: um projeto pedagógico na escola*. Campinas: Alínea, 2006.
- CHARLOT, Bernard. *A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- _____. Violence à l'école: état de recherches en France et... quelques questions dans une perspective girardienne. In: MARTINEZ, Marie-Louise; SEKNAADJÉ-ASKÉNAZI, José (Orgs.). *Violence et éducation: de la méconnaissance à l'action éclairée*. 2. ed. Paris: L'Harmattan, 2002. p. 22-35.
- CHESNAIS, Jean-Claude. *Histoire de la violence*. Paris: Robert Laffont, 1981.
- CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime: a caminho dos GULAGs em estilo ocidental*. Tradução de Luis Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

- _____. *Una sensata cantidad de delito*. Tradução de Cecília Espeleta e Juan Iosa. Buenos Aires: Del Puerto, 2004.
- CLÉMENCE, Alain. Violência e incivildade na escola: a situação na Suíça. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas: dez abordagens europeias*. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres Brasília. Unesco: 2002. p. 223-245.
- COHEN, Albert K. *Delinquent boys*. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1958.
- COLLINS, Randall. *Violence: a micro-sociological theory*. Nova Jersey: Princeton, 2008.
- CORRÊA, Guilherme. Um corpo para a tolerância. In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A intolerância e o intempestivo*. Cotia: Ateliê Editorial, 2005. p. 177-187.
- CORTELLA, Mário Sérgio. Recusar a destruição da convivência digna! (valores inadiáveis). In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A intolerância e o intempestivo*. Cotia: Ateliê Editorial, 2005. p. 168-176.
- COSTA, Álvaro Mayrink da. *Raízes da sociedade criminógena*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.
- COSTA, Claudine Alcoforado Quirino; CAVALCANTI, Renata Vinhaes Vergueiro. Novas configurações familiares entre autenticidade e alteridade. *III Seminário de Psicologia e direitos humanos: Direitos humanos para quem?* Recife: Edupe, 2007. p. 141-146.
- COSTA, Igor Sporch da. *Igualdade na diferença e tolerância*. Viçosa: UFV, 2007.
- COSTA, Yvete Flávio da. Bullying – prática diabólica – direito e educação. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, Franca, v. 15, n. 21, p. 359-378, jan.-jun. 2011.
- COSTA, Jurandir Freire. *Violência e psicanálise*. 3. ed. São Paulo: Graal, 2003.
- COSTANTINI, Alessandro. *Bullying: como combatê-lo?* Tradução de Eugênio Vinci de Moraes. São Paulo: Itália Nova, 2004.

CUBAS, Viviane. *Bullying: assédio moral na escola*. In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira (Orgs.). *Violência na escola: um guia para pais e professores*. São Paulo: Andhep/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. p. 175-206.

_____. *Violência nas escolas: como defini-la?* In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira (Orgs.). *Violência na escola: um guia para pais e professores*. São Paulo: Andhep/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. p. 23-52.

CURÇO, Sumaia Fuchs. *Prática do bullying nas escolas*. In: RODRIGUES, Carolina Cointreiras; AZEVEDO, José Clóvis de; POLIDORI, Marlis Morosini (Orgs.). *Os desafios na escola: olhares diversos sobre questões cotidianas*. Porto Alegre: Sulina/Universitária Metodista IPA, 2010. p. 87-101.

DAHRENDORF, Ralf. *As classes e seus conflitos na sociedade industrial*. Tradução de José Viegas. Brasília: Ed. UnB, 1982.

DAVID, Pedro R. *Sociología criminal juvenil*. 6. ed. Buenos Aires: Lexis Nexis, 2003.

DEBARBIEUX, Éric. *Cientistas, políticos e violência: rumo a uma nova comunidade científica europeia para lidar com a violência nas escolas?* In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas: dez abordagens europeias*. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres Brasília. Unesco, 2002, p. 13-33.

_____. *Violência nas escolas: divergências sobre palavras e um desafio político*. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília, Unesco, 2002. p. 59-92.

DEFRANCE, Bernard. *La violence à l'école*. 7. ed. Paris: La Découverte, 2009.

DEL PRIORE, Mary. *O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império*. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 84-106.

- DEVINE, John. A mercantilização da violência escolar. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília, Unesco, 2002. p. 207-223. .
- DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena*. 2 reimp. Coimbra: Coimbra Ed., 1997.
- DIÓGENES, Glória. Grupos identitários e fragmentação social: a violência como “marca”. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 164-182.
- DORNELLES, João Ricardo. Ofensiva neoliberal, globalização da violência e controle social. *Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, São Paulo, v. 7, n. 12, p. 119-137, 2002.
- DUBET, François. A formação dos indivíduos: a desinstitucionalização. Disponível em: <www.lcqribeiro.pro.br/wp-content/uploads/2011/03/A-forma%C3%A7%C3%A3o-dos-indiv%C3%ADduos-DubetFran%C3%A7ois.pdf>. Acesso em 10 jul. 2013.
- _____. As desigualdades multiplicadas. Tradução de Maria do Carmo Duffles Teixeira. Disponível em: <http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde17/rbde17_03_francois_dubet.pdf>. Acesso em 10 jul. 2013.
- DUMOUCHEL, Paul. Ijime et La violence de l’indifférenciation dans le Japon moderne. In: MARTINEZ, Marie-Louise; SEKNAADJÉ-ASKÉNAZI, José (Orgs.). *Violence et éducation: de la méconnaissance à l’action éclairée*. 2. ed. Paris: L’Harmattan, 2002. p. 173-180.
- DUPÂQUIER, Jacques. *La violence en milieu scolaire*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- DURKHEIM, Émile. *La división del trabajo social*. Tradução de Carlos G. Posada. Madrid: Daniel Jorro, 1928.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v.1.

- _____; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- EINSTADTER, Werner J.; HENRY, Stuart. *Criminological theory: an analysis of its underlying assumptions*. 2. ed. Nova Iorque: Rowman & Littlefield, 2006.
- ENGUIITA, Mariano Fernández. *A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- ENGELKE, Antonio. *Quando os valores celebrados apontam no sentido de um individualismo extremado, então é certo que teremos um esgarçamento das relações sociais*. Criança e consumo – entrevistas – violência. Projeto Criança e Consumo, Instituto Alana: coordenação editorial 2PRÓ Comunicação, 2011. p. 42-51 e 46.
- FANTE, Cleo. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. 2. ed. Campinas: Versus, 2005.
- _____; PEDRA, José Augusto. *Bullying escolar: perguntas e respostas*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- FERNÁNDEZ, Isabel. *Prevenção da violência e solução de conflitos: o clima escolar como fator de qualidade*. Tradução de Fulvio Lubisco. São Paulo: Madras, 2005.
- FERREIRA, Pedro Moura. *Vitimação juvenil*. Lisboa: Centro de estudos judiciários, 1997.
- FLORO, Michel. *Questions de violence à l'école: pratiques du champ social*. Saint-Agne: Erès, 1996.
- FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso. *Revista Brasileira de Educação*. n. 10, jan.-abr. 1999. p. 58-78.
- FUNK, Walter. A violência nas escolas alemãs: situação atual. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas: dez abordagens europeias*. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres Brasília, Unesco, 2002, p. 131-152.

- GABALDÓN, Luis Gerardo. Policia, transgressión juvenil y control social informal. In: SERRANO MAÍLLO, Alfonso; GUZMÁN DÁLBORA, José Luis (Ed.). *Procesos de infracción de normas y de reacción de normas: dos tradiciones criminológicas*. Madrid: Dykinson, 2008. p. 55-67.
- GARCÍA MENDEZ, Emílio. *Autoritarismo y control social: Argentina, Uruguay, Chile*. Buenos Aires: Hammurabi, 1987.
- GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. *O que é Criminologia?* Tradução de Danilo Cymrot. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- _____. *Tratado de Criminología*. 2. ed. Valência: Tirant lo Blanch, 1999.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GARRIDO, Vicente; STANGELAND, Per; REDONDO, Santiago. *Principios de Criminología*. 2. ed. Valência: Tirant lo Blanch, 2001.
- GAUER, Ruth Maria Chittó. História de violência e desagregação: a igualdade imprime a desigualdade. In: WUNDERLICH, Alexandre (Coord.). *Política criminal contemporânea: criminologia, direito penal e direito processual penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 19-31.
- GEERTZ, Clifford. *La interpretación de las culturas*. México: Gedisa, 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988.
- _____. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- GOMES, Candido Alberto. *A educação em novas perspectivas sociológicas*. 4. ed. São Paulo: EPU, 2005.
- GUARESCHI, Pedrinho A. *O bullying está dentro da nossa sociedade, na própria família, que usa práticas pedagógicas verticais autoritárias*. Criança e consumo –

entrevistas – violência. Projeto Criança e Consumo, Instituto Alana: coordenação editorial 2PRÓ Comunicação, 2011. p. 6-15.

_____ et al. *Bullying: mais sério do que se imagina*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

GUTIÉRREZ, Carlos B. Tolerancia, despropósito conceptual en nuestros días. In: BORDA, Luis Villar; ROSALES, José María (Ed.). *Las razones de la convivencia*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007. p. 85-105.

HAYDEN, Carol; BLAYA, Catherine. Comportamentos violentos e agressivos nas escolas inglesas. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas: dez abordagens europeias*. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres Brasília. Unesco, 2002. p. 63.102.

HIRSCHI, Travis. *Causes of delinquency*. New Brunswick: Londres: Transaction, 2001.

_____. Una teoría del control de la delincuencia. *Capítulo Criminológico*, Maracaibo, v. 31, n. 4, p. 5-31, out.-dez. 2003.

HIRST, Paul Q. Marx y Engels sobre la ley, el delito y la moralidad. Tradução de Nicolas Grab. In: TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock (Dirs.). *Criminología crítica*. Cerro del Agua, Madri/Bogotá: Siglo Veintiuno, 1977. p. 255-287.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Tradução de Maria Lúcia Karan. Rio de Janeiro: Luam, 1993.

ILLICH, Ivan. *Sociedade sem escolas*. 4. ed. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 1973.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/brasil_defaultpdf_trabalho.shtm>. Acesso em 8 nov. 2013.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Grêmio em forma: o fomento à participação dos jovens na escola como estratégia de prevenção de violência. In: WESTPHAL, Márcia Faria;

- BYDLOWSKI, Cynthia Rachid (Eds.). *Violência e juventude*. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 281-288.
- KAHN, Túlio. Efeitos das mudanças no sistema escolar sobre a violência. *Revista do ILANUD*, São Paulo, n. 23, 79-105, 2002.
- KAISER, Günter. *Introducción a la Criminología*. 7. ed. Tradução de José Arturo Rodríguez Núñez. Madrid: Dykinson, 1988.
- KARSTEDT, Susanne. Democracia, valores e violencia: paradojas, tensiones y ventajas comparativas de la inclusión liberal. In: SERRANO MAÍLLO, Alfonso; GUZMÁN DÁLBORA, José Luis (Eds.). *Procesos de infracción de normas y de reacción de normas: dos tradiciones criminológicas*. Madrid: Dykinson, 2008. p. 277-312.
- KLOSINSKI, Gunther. *Adolescência hoje: situações, conflitos e desafios*. Tradução de Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2006.
- KOEHLER, Sônia Maria Ferreira. As faces do *bullying*: implicações sociais e emocionais a partir das relações interpessoais no ambiente escolar. In: ALKIMIN, Maria Aparecida (Org.). *Bullying: visão interdisciplinar*. Campinas: Alínea, 2011. p. 33-51.
- KRUPPA, Sonia M. Portella. *Sociologia da educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LA TALLE, Yves. Glória e violência: reflexão sobre a influência da televisão na construção da personalidade moral. In: PACHECO, Elza Dias (Org.). *O cotidiano infantil violento: marginalidade e exclusão social*. São Paulo: Lape: L'Editora: Fapesp, 2007. p. 153-163.
- LARRAURI, Elena. *La herencia de la criminología crítica*. 2. ed. Madrid: Siglo Veintiuno, 2000.
- LATERMAN, Ilana. *Violência e incivilidade na escola: nem vítimas, nem culpados*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2000.
- LEA, John; YOUNG, Jock. *Qué hacer con la ley y el orden?* Tradução de Martha B. Gil e Mariano A. Ciafardini. Buenos Aires: Editores Del Puerto, 2001.

- LEITE, Miriam Soares. Violência e homofobia na escola. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Didática crítica intercultural: aproximações*. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 191-215.
- LEISTER, Margareth Anne; TREVISAN, Elisaide. A tolerância e os direitos humanos: aceitar o multiculturalismo e as diversidades para viver uma cultura democrática. *Revista Mestrado em Direito*, Osasco, v. 12, n. 1, p. 199-227, jan.-jul. 2012.
- LEME, Maria Isabel da Silva. Educação, diversidade e igualdade: violência e convívio escolar. In: CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Org.). *Convivência na diversidade: cultura, educação e mídia*. Bauru: Unesp; FAAC, 2008. p. 107-126.
- LENHARD, Rudolf. *Sociologia educacional*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1973.
- LEVINAS, Emmanuel. *Le temps et l'autre*. 9. ed. Paris: Quadrige, 2007.
- LOCKE, John. *Carta sobre a tolerância*. Tradução de Ari Ricardo Tank Brito. São Paulo: Hedra, 2007.
- LUCINDA, Maria da Consolação; NASCIMENTO, Maria das Graças; CANDAU, Vera Maria. *Escola e violência*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- LUNARDI- LAZZARIN, Márcia Lise. Os discursos da diferença no contexto das políticas de inclusão: a anormalidade no detalhe. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; ROSSATTO, Noeli Dutra (Orgs.). *Diferença, cultura e educação*. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 142-152.
- MARCUSE, Herbert. Tolerância repressiva. In: WOLFF, Robert Paul; JUNIOR, Barrington Moore; MARCUSE, Herbert. *Crítica da tolerância pura*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. p. 87-126.
- MAREUSE, Márcia Aparecida Giuzi. Reflexões sobre a violência: manifestações na mídia e implicações no universo infantojuvenil. In: PACHECO, Elza Dias (Org.). *O cotidiano infantil violento: marginalidade e exclusão social*. São Paulo: Lápiz: L'Editora: Fapesp, 2007. p. 41-51.

- MARTÍN RÍOS, Maria Del Pilar. Aspectos procesales del tratamiento en España del bullying o acoso escolar. *Revista de Derecho e Proceso Penal*, Navarra, n. 29, p. 13-23, set.-dez. 2012.
- MARTINEZ, Marie-Louise. Comprendre la violence une et multiforme. In: MARTINEZ, Marie-Louise; SEKNAADJÉ-ASKÉNAZI, José (Orgs.). *Violence et éducation: de La méconnaissance à l'action éclairée*. 2. ed. Paris: L'Harmattan, 2002. p. 5-19.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário*. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- MENDES, Marcos Baptista. A violência: reflexões teóricas e o processo de mudança nas instituições policiais. In: LINARDI, Carlos José; MIRANDA, Orlando de (Eds.). *Violência & Sociedade*. São Paulo: Letras e Letras, 2003. p. 89-113.
- MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MICHAUD, Yves. *A violência*. Tradução de L. Garcia. São Paulo: Ática, 1989.
- MIDDELTON-MOZ, Jane; ZAWADSKI, Mary Lee. *Bullying: estratégias de sobrevivência para adultos e crianças*. Tradução de Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MIRAGLIA, Paula. “A sociedade está anestesiada em relação à vitimização da juventude”. Criança e consumo – entrevistas – violência. Projeto Criança e Consumo, Instituto Alana: coordenação editorial 2PRÓ Comunicação, 2011. p. 53-63.
- MIRALLES, Teresa. El control informal. In: BERGALLI, Roberto; BUSTOS RAMÍREZ, Juan (Dir.). *El pensamiento criminológico: Estado y control*. Bogotá: Temis, 1983. p. 37-62. v. 2.
- MORAIS, Regis de. *Violência e educação*. Campinas: Papyrus, 1995. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

- MORITA, Yohji. Violência na escola: uma abordagem japonesa. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília, Unesco, 2002. p. 93-136.
- NASCIMENTO, Grasiela Augusta Ferreira. *Bullying: a violência no âmbito escolar*. In: ALKIMIN, Maria Aparecida (Org.). *Bullying: visão interdisciplinar*. Campinas: Alínea, 2011. p. 13-31.
- NOGUEIRA, Rosana Maria César Del Picchia de Araújo. *Violências nas escolas e juventude: um estudo sobre bullying escolar*. 2007. 257f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, [2007].
- NOVINSKY, Anita Waingort. Para um novo conceito de educação. In: CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Org.). *Convivência na diversidade: cultura, educação e mídia*. Bauru: Unesp; FAAC, 2008. p. 77-88.
- OBSERVATÓRIO DA INFÂNCIA. Diga não para o *bullying*. Disponível em: <www.observatoriodainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-100.pdf>. Acesso em 2 jul. 2012.
- OLIVEIRA, Salete. Tolerar, julgar, abolir. In: PASSETTI, Edson; OLIVEIRA, Salete (Orgs.). *A intolerância e o intempestivo*. Cotia: Ateliê Editorial, 2005. p. 191-201.
- OLWEUS, Dan. *Bullying at school*. Oxford; Cambridge: Blackwell, 1993.
- _____. *Bullying at school: long-term outcomes for the victims and an effective school-based intervention program*. In: HUESMANN, L. Rowel (Ed.). *Aggressive behavior: current perspectives*. Nova Iorque: Plenum, 1994. p. 97-130.
- ORTEGA, Rosario. O projeto de Sevilha contra a violência nas escolas: um modelo de intervenção educacional de natureza ecológica. In: DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas: dez abordagens europeias*. Tradução de Patrícia Zimbres e Paula Zimbres Brasília. Unesco, 2002. p. 197-222.
- PAIVA, Vanilda. Violência e pobreza: a educação dos pobres. In: ZALUAR, Alba (Org.). *Violência e educação*. São Paulo: Cortez, 1992. p. 65-101.

- PAREDES, Eugênia Coelho; SAUL, LÉA Lima; BIANCHI, Kátia Simone da Rosa. Violência: o que têm a dizer alunos e professores da rede pública de ensino cuiabana. Cuiabá: EdUFMT; Fapemat, 2006. (Coleção Educação e psicologia, v. 2).
- PARSONS, Talcott. Uma visão geral. Tradução de Octavio Mendes Cajado. In: PARSONS, Talcott (Org.). *A sociologia americana*. São Paulo: Cultrix, 1970. p. 366-383.
- PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007. p. 347-375.
- PAULA, Carlos Alberto de. *A violência na escola*. In: *Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação*. Curitiba: Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos (SEED), 2008. p. 21-28.
- PAVARINI, Massimo ¿A donde vamos? *Capítulo Criminológico*, Maracaibo, n. 22, p. 3-18, 1994.
- _____. Como resistir: control social y saber critico. *Capítulo Criminológico*, Maracaibo, n. 22, p. 33-53, 1994.
- PERALVA, Angelina. *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PEREIRA, Beatriz Oliveira. *Para uma escola sem violência: estudo e prevenção das práticas agressivas entre crianças*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2008.
- PESSOA, Ana Maria. Razões e emoções silenciadas das representações da violência e juventude no espaço público. In: ALVIM, Rosilene et al. (Org.). *Jovens e juventudes*. João Pessoa: Universitária, 2005. p. 199-212.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Problemas com a igualdade (ou: ciladas da diferença). *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, n. especial, p. 149-158, 1995.

- PINTO, Celi Regina Jardim. Para além da tolerância. In: BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes; FISCHMANN, Roseli (Orgs.). *Crianças e adolescentes: construindo uma cultura da tolerância*. São Paulo: Edusp, 2001. p. 43-61.
- PIPHER, Mary Bray. *O resgate de Ofélia: o drama da adolescente no mundo moderno*. Tradução de Wáldea Barcellos. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- PUPO, Kátia Regina. *Violência moral no interior da escola: um estudo exploratório das representações do fenômeno sob a perspectiva de gênero*. 2007. 228f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, [2007].
- RAMOS, Adriana de Melo; ARAGÃO, Ana Maria Falcão de; VINHA, Telma Pillegi. O adolescente, a violência e os conflitos na escola: como construir um ambiente sociomoral cooperativo? In: VALLE, Luíza Elena L. Ribeiro do; MATTOS, Maria José Viana Marinho de (Orgs.). *Adolescência: as contradições da idade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2010. p. 125-148.
- RAYO, José Tuvilla. *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Tradução de Jussara Haubert Rodrigues. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- REPA, Luiz. Reconhecimento da diferença na teoria crítica. In: TREVISAN, Amarildo Luiz; TOMAZETTI, Elisete Medianeira; ROSSATTO, Noeli Dutra (Orgs.). *Diferença, cultura e educação*. Porto Alegre: Sulina, 2010. p. 17-34.
- RIBEIRO, Luciana. Ser preto, pobre e ladrão: dramaturgia e estigmatização à luz de Goffman. In: ALVIM, Rosilene et al. (Org.). *Jovens e juventudes*. João Pessoa: Universitária, 2005. p. 239-246.
- RUOTTI, Caren. Exposição à violência escolar e percepções sobre suas causas. In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira (Orgs.). *Violência na escola: um guia para pais e professores*. São Paulo: Andhep/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. p. 153-172.
- RUIZ, Rosário Ortega. Violência, agressão e disciplina. In: FERNÁNDEZ, Isabel. *Prevenção da violência e solução de conflitos: o clima escolar como fator de qualidade*. Tradução de Fulvio Lubisco. São Paulo: Madras, 2005. p. 23-32.

- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Tradução de Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SAITO, Marta Ignez. Violência interpessoal na adolescência. In: WESTPHAL, Márcia Faria; BYDLOWSKI, Cynthia Rachid (Eds.). *Violência e juventude*. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 151-161.
- SALLA, Fernando; MALVASI, Paulo. Homicídios de adolescentes nas cidades da faixa de fronteira do Brasil: reflexões em torno da questão da vulnerabilidade. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 104, n. 21, p. 260-277, set.-out. 2013.
- SANTOS, Juarez Cirino. *A criminologia radical*. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- SCHILLING, Flávia. Violência na escola. In: WESTPHAL, Márcia Faria; BYDLOWSKI, Cynthia Rachid (Eds.). *Violência e juventude*. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 219-232.
- SHARIFF, Shaheen. *Cyberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família*. Tradução de Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- SHAW, Clifford R; MCKAY, Henry D. *Juvenile Delinquency and urban areas*. Chicago: University of Chicago, 1942.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- _____. *Sistema de garantias e o direito penal juvenil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- SICA, Ana Paula Zomer. *Prevenção criminal: análise de políticas extrapenais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- SILVA, Clemildo Anacleto da. *Educação, tolerância e direitos humanos: a importância do ensino de valores na escola*. Porto Alegre: Sulina/Universitária Metodista, 2009.
- SILVA, Nelson Pedro. *Ética, indisciplina e violência nas escolas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

- SIMMONS, Rachel. *Garota fora do jogo: a cultura oculta da agressão nas meninas*. Tradução de Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.
- SMITH, Peter K. Intimidação por colegas e maneiras de evitá-la. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Orgs.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Tradução de Patrícia Zimbres. Brasília, Unesco, 2002. p. 187-205.
- _____; SHARP, Sônia. The problem of school bullying. In: SMITH, Peter K.; SHARP, Sônia (Eds.). *School bullying: insights and perspectives*. Londres; Nova Iorque: Routledge, 1994. p. 1-19.
- SPOSITO, Marília Pontes. Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil. In: ABRAMO, Helena Wendel; BRANCO, Pedro Paulo Martoni (Orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Perseu Abramo, 2005. p. 87-127.
- _____. A redução da violência escolar como desafio democrático. *Revista do ILANUD*, São Paulo, n. 23, 107-117, 2002.
- _____. As vicissitudes das políticas públicas de redução da violência escolar. In: WESTPHAL, Márcia Faria (Org.). *Violência e criança*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. p. 249-265.
- _____. Violência e escola: as múltiplas faces de uma relação. In: PACHECO, Elza Dias (Org.). *O cotidiano infantil violento: marginalidade e exclusão social*. São Paulo: Lápice: L'Editora: Fapesp, 2007. p. 53-65.
- SUTHERLAND, Edwin H. *Princípios de criminologia*. Tradução de Asdrúbal Mendes Gonçalves. São Paulo: Livraria Martins, 1949.
- SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. A inserção do controle social nas escolas criminológicas: do monismo social à criminologia crítica. *Ciências Penais: Revista da Associação Brasileira de Professores de Ciências Penais*, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 214-230, jul.-dez. 2006.
- TAVARES, Juarez. A racionalidade, o direito penal e o poder de punir: os limites da intervenção penal no Estado Democrático. In: ZILIO, Jacson; BOZZA, Fábio.

Estudos críticos sobre o sistema penal: homenagem ao professor Doutor Juarez Cirino dos Santos por seu 70.º aniversário. Curitiba: LedZe, 2012. p. 867-885.

TENGARRINHA, José. Tolerância e convivialidade pública e privada. In: BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes; FISCHMANN, Roseli (Orgs.). *Crianças e adolescentes: construindo uma cultura da tolerância.* São Paulo: Edusp, 2001. p. 35-41.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; VINHA, Telma Pileggi. Estamos em conflito: eu, comigo e com você! Uma reflexão sobre o *bullying* e suas causas afetivas. In: CUNHA, Jorge Luiz da; DANI, Lúcia Salette Celich (Org.). *Escola, conflitos e violências.* Santa Maria: UFSM, 2008. p. 199-246.

TOGNOLLI, Cláudio Júlio. *Nazismo redivivo: a imprensa também matou em Taiúva.* Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/jd120220031.htm>. Acesso em: 4 jul. 2012.

URIARTE, Carlos Elías. *Control institucional de la niñez adolescencia en infracción: un programa mínimo de contención y límites jurídicos al Sistema Penal Juvenil (las penas de los jóvenes).* Montevideu: Carlos Alvarez, 1999.

VAN SWAANINGEN, René. *Perspectivas europeas para una Criminología crítica.* Tradução de Silvia Susana Fernandez. Buenos Aires: BDEF, 2011.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Los límites de la autoridade del derecho. In: VALDEZ, Antonio Garzón et al. (Orgs.). *Violencia y derecho.* Buenos Aires: Editores Del Puerto, 2004. p. 321-334.

VISCARDI, Nilia. *Disciplinamiento, control social y estigma: tres conceptos para una sociología del conflicto: el caso de la violencia en el espacio escolar en Uruguay.* *Sociologias*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 168-198, 1999.

VOLTAIRE. *Tratado sobre a intolerância: a propósito da morte de Jean Calas.* Tradução de Paulo Neves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

WACQUANT, Loïc. A globalização da tolerância zero. *Discursos Sediciosos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9/10, p. 111-119, 2000.

WASELFISZ, Julio Jacob; MACIEL, Maria. *Revertendo violências, semeando futuros: avaliação de impacto do programa abrindo espaços no Rio de Janeiro e em Pernambuco*. 3. ed. Brasília, Unesco, 2003.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Colômbia: Temis, 1993.

_____; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de direito penal brasileiro: parte geral*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ZONTA, Celso. Igualdade/desigualdade: significações e sentidos no contexto da Psicologia. In: CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Org.). *Convivência na diversidade: cultura, educação e mídia*. Bauru: Unesp; FAAC, 2008. p. 29-40.